



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DE GURUPI
 BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - /MA - CEP 65930-000
 Telefone: (99) 992099799

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – ATA, QUE IRÁ ATUAR NO APOIO À GESTÃO DA UNIDADE ICMBIO REBIO GURUPI-MA.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, no escritório da Reserva Biológica do Gurupi, localizado às margens da BR 222, KM 12 – Bairro Pequiá – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000, às 09:00, reuniram-se os servidores públicos: Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359796, Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359177 e Ruhan Saldanha Vieira, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182164, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Biológica do Gurupi, designada pela Portaria nº 2551 (19574043). Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 19676551 resolve:

1. INDEFERIR as seguintes inscrições:

| NOME | ÁREA TEMÁTICA | Itens** | | | | | | | | | | | 3.4.8 | 3.9 | 3.9.1 | 3.9.2 |
|--------------------------------|------------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-------|-----|-------|-------|
| | | 3.3 | 3.4.1 | 3.4.2 | 3.4.3 | 3.4.4 | 3.4.5 | 3.4.6 | 3.4.7 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | Polícia Civil | Polícia Federal | Justiça Federal | Justiça Estadual | | | | |
| Camila Dos Santos Silva | Gestão De UC | | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | | | | |
| Carina Ramos Pereira De Sousa | Não especificado | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | | | | |
| David Emanuel Da Cunha Pereira | Não especificado | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | | | | |
| Douglas Pereira Fiuza Morais | Não especificado | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | | | | |
| Eduardo Emanuel Dias De Araújo | Não especificado | * | | | * | * | * | * | * | | | | | | | |
| Ivanilson Silva | Não especificado | | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | | | | |
| Shyrliano Melo Oliveira Pinto | Gestão De UC | | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | | | |

* Não atendeu o item descrito na parte superior da respectiva coluna desta tabela.

** Itens:

3.3. A inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória.

3.4.1. Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

- 3.4.2. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias B, C, D ou E - exclusivo para unidades que necessitam deste documento comprobatório.
- 3.4.3. Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, e declarando que o candidato se encontra "APTO" a realizar atividades físicas - documento original e cópia.
- 3.4.4. Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.
- 3.4.5. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo - documento original e cópia.
- 3.4.6. Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever.
- 3.4.7. Certidões negativas de antecedentes criminais, da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.
- 3.4.8. Comprovação de experiência (currículo) - conforme exigência para cada vaga especificada neste Edital no Anexo I, acompanhado dos devidos documentos que comprovem as experiências de trabalho e capacitações realizadas - documentos originais
- 3.9. Será eliminado o candidato, mediante decisão motivada da Comissão de Seleção, que apresentar certidão de antecedentes criminais contendo ocorrência das seguintes hipóteses:
- 3.9.1. Condenação por órgão colegiado ou definitiva;
- 3.9.2. Relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo.

2. HOMOLOGAR as seguintes inscrições:

| NOME | ÁREA TEMÁTICA | Documentação a entregar até 25/09/2024 |
|-----------------------------------|---------------|--|
| Adriana Pereira Ferraz | Gestão de UC | itens 3.4.3 e 3.4.7 do edital. |
| Carlos André Bernardino Da Silva | Gestão de UC | |
| Claudiane Araújo Souza Alves | Gestão de UC | |
| Fabiana Dias Santana | Gestão de UC | item 3.4.7 do edital. |
| Fredison Caitano Rocha | Gestão de UC | |
| Geovane De Sousa Vaz | Gestão de UC | |
| Gleicy Kelly Delfino Lima | Gestão de UC | |
| Iolanda Cunha Da Silva | Gestão de UC | |
| Jadenilton Oliveira Da Silva | Gestão de UC | |
| Jaime Francisco De Castro | Gestão de UC | |
| Joan Carlos Nascimento Da Silva | Gestão de UC | item 3.4.7 do edital. |
| João Ricardo Oliveira Da Cunha | Gestão de UC | |
| José Ribamar Da Costa Matias | Gestão de UC | item 3.4.7 do edital. |
| Larissa Costa Da Silva | Gestão de UC | |
| Magayver Alves Moreira | Gestão de UC | |
| Marcos Alexandre Dos Santos Silva | Gestão de UC | |
| Maria Gilda Sousa Melo | Gestão de UC | |
| Raimara Cardoso Silva | Gestão de UC | |
| Raimundo Gomes Nascimento | Gestão de UC | |
| Raygilla Melo Leda | Gestão de UC | |
| Rogério Carneiro De Sousa | Gestão de UC | item 3.4.7 do edital. |
| Roméria Dos Santos Conceição | Gestão de UC | |
| Rozângela Oliveira Rufino | Gestão de UC | |
| Simone Pereira Diniz | Gestão de UC | |
| Talia Castro Pereira | Gestão de UC | |
| Vanessa Araújo Costa | Gestão de UC | |
| Wamilly Karolynny Costa Dias | Gestão de UC | |
| Wanyellen De Abreu Moura | Gestão de UC | |

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi elaborada e assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental**, em 17/09/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental**, em 17/09/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 17/09/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19823135** e o código CRC **98C5BE74**.
